



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA – SC

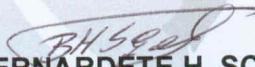
ATA N° 04 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO FINAL

Em 04 de fevereiro de 2025 16h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, compareceram os membros desta Comissão para análise e emissão de Parecer Técnico acerca dos Projetos de Lei Ordinária N° 05/2025 e N° 06/2025, de autoria do Poder Executivo. Ambos os Projetos dispõem sobre **“Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento o Exercício de 2025 e dá Outras Providências”**.

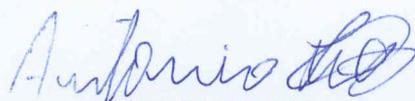
Ao analisar sua legalidade e constitucionalidade, observou-se que está dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e sua forma estão corretas, portanto, aptos para continuar sua tramitação na Casa Legislativa e nas demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, o Projeto, e solicitado ao relator para que realizasse o Parecer Técnico, que foi lido perante os presentes e o mesmo também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Bernardete H. Schwingel, Secretária, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), 04 de fevereiro de 2025.


BERNARDETE H. SCHWINGEL
RELATOR


IVAN SCHULTE
PRESIDENTE


ANTONIO ZILIOUO
MEMBRO